



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1904

De 6 de junho de 2013

Projeto de Lei nº 036/2013

Autoria: Vereador ROBERTO RODRIGUES JOB

Dá denominação a via pública e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada no dia 28 de maio do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de PEDRO SALOMÃO a Avenida 13 localizada no Bairro Antonio Pavan.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário..

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 6 dias do mês de junho de 2013 (dois mil e treze).

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 096 do Livro competente nº 32 (trinta e dois).